



Prefeitura Municipal de Sapopema

CNPJ – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, s/n- Cep. 84290-000 Fone:(43)3548-1383 Sapopema – Pr.

LEI Nº. 955/14

(Autoria: Poder Executivo)

Súmula: *Denomina nome de ruas no Residencial Sol Nascente e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA/PR, Sr. Gimerson de Jesus Subtil, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos, que a Câmara Municipal aprovou e, ele sanciona, a seguinte Lei:

Art. 1º: Ficam oficializadas as denominações das seguintes ruas, localizadas no Residencial Sol Nascente, no Centro, conforme abaixo se apresenta:

I – Oficializa com a denominação de “Rua Napoleão Guerreiro de Farias” a Rua “Projetada A”;

II - Oficializa com a denominação de “Rua Bento José da Costa” a Rua “Projetada B”;

III - Oficializa com a denominação de “Rua Alcebíades Alves de Oliveira” a Rua “Projetada C”;

Art. 2º: Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA/PR, 17 de outubro de 2014.

Gimerson de Jesus Subtil
PREFEITO MUNICIPAL